



PORTARIA Nº 2623/2023
18 de Dezembro de 2023

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 5.852, de 20 de março de 2006 e de acordo com o que consta no processo nº. **EX.00848.04/2023-P**.

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a(o) Sr.(a) **JOSE CARLOS DE JESUS FERNANDES**, CPF Nº **265.797.405-82**, ocupante do cargo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS**, Nível: **K Referência: AG Padrão: B-1** do quadro pessoal estatutário do(a) **DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE**, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

